

Ata nº. 3166 (Três mil e cento e sessenta e seis) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, onde houve a falta dos vereadores Antônio Tadeu Rocco e João Paulo Bosio. O Senhor Presidente convidou Vereador Bruno Cavassani para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3165 datada de 31/08/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:**

Processo nº 058/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal em ceder ambulância e pessoas para atendimento em eventos constantes do calendário de eventos do Município, cria taxa de serviço e dá outras providências”. Processo nº 068/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandaia do Sul”. Processo nº 069/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula ”Institui o programa RECICLA MAIS no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e estabelece as diretrizes para a gestão adequada dos resíduos recicláveis nas repartições públicas municipais”. Processo nº 073/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Institui no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, o Programa “Poliniza Jandaia” em consonância com o Programa “Paraná Mais Verde””. Processo nº 074/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: ”Institui a política municipal de linguagem simples e acessível na divulgação de informações e comunicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em conformidade com as normas dos tratados internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência e da lei brasileira da inclusão”. Projeto de emenda a Lei Orgânica n.º 02/2023, de autoria dos Vereadores ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE, BRUNO FERNANDO CAVASSANI e ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR que tem por súmula: “Emenda a Lei Orgânica com a inclusão do art. 35-A”. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 033/2023 apresentado pelo vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA**, ao Excelentíssimo Senhor **PEDRO PAULO BAZANA**, Deputado Estadual do Paraná, **AGRADECENDO** ao nobre parlamentar pela valiosa contribuição através de Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que beneficiou o Colégio Estadual Unidade Polo do nosso município. Excelência, expressamos nossa sincera gratidão e reconhecimento pelo vosso comprometimento e amparo às causas que, juntos defendemos. Requerimento nº 035/2023 apresentado pelo vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA**, ao Excelentíssimo Senhor **CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**, Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Paraná, solicitando que determine a remoção das árvores secas e dos galhos quebrados que está à margem da BR 376, no Condomínio Água Cristalina. Prezado Senhor, estou anexando fotos do local para a vossa apreciação, visto que há a probabilidade desses detritos caírem na rodovia e ocasionar algum tipo de acidente grave. Como aumentou bastante o tráfego nesse local devido as obras do contorno em nosso município, solicito celeridade no atendimento. Requerimento nº 034/2023 apresentado pelo vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA**, ao Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo o cumprimento do que determina a Lei Municipal nº 2808 de 07/05/2015 que disciplina a limpeza dos terrenos baldios, **ESPECIALMENTE** os localizados no Condomínio Água Cristalina, devendo o município efetuar a limpeza e lançar a débito dos proprietários. Senhor Prefeito, estou anexando fotos dos terrenos baldios cujos donos não efetuam limpeza e que são propícios para a proliferação de animais peçonhentos, gerando preocupação para os moradores que residem próximos a esses terrenos abandonados que estão tomados de matagais. Aranhas, escorpiões, ratos, cobras e mosquitos Aedes Aegypti acabam sendo mais frequentes nessa época do ano, motivo pelo qual é necessário tomar medidas urgentes (cuidados) extras para evitar problemas sérios. São animais perigosos e por isso, nos deixam em alerta. Requerimento nº 005/2023 apresentado pelo vereador **JOSÉ CARLOS RANZANI**, ao Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, solicitando que informe da viabilidade de contratar mais um **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para atender a população na Unidade Básica de Saúde Maria Borba. Senhor Prefeito, nossos municípios carecem de uma atenção melhor por parte do poder público e a contratação desse profissional para atender nesta UBS irá aliviar o congestionamento de pacientes que comparecem ao Pronto Atendimento Municipal – PAM. Requerimento nº 015/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e

ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR, ao senhor **JORGE LANGE**, Presidente da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), solicitando uma atenção especial em relação ao **PROGRAMA VIDA NOVA** em nosso município. Em primeiro lugar, desejamos expressar nossa sincera gratidão e parabenizar a COHAPAR, sob sua liderança, pelo brilhante trabalho desenvolvido em nosso estado, especialmente nos projetos de habitação e condomínios para idosos. Esses esforços têm servido de exemplo para todo o Brasil e têm impactado positivamente a vida de inúmeras famílias paranaenses. Nossa solicitação central neste documento é a de que a COHAPAR continue a dar continuidade e apoio integral às casas do Programa Vida Nova em nosso município de Jandaia do Sul. Essas habitações desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, proporcionando moradias dignas e acessíveis. Entendemos que, por meio de sua expertise e compromisso com a habitação no Paraná, a COHAPAR tem o potencial de continuar transformando o panorama habitacional de Jandaia do Sul, beneficiando nossos concidadãos e fortalecendo nossa comunidade. Portanto, solicitamos encarecidamente que a COHAPAR considere nossa solicitação e continue a apoiar o Programa Vida Nova em nosso município. Temos plena confiança de que, com a sua colaboração, poderemos alcançar resultados positivos e melhorar ainda mais a qualidade de vida de nossos munícipes.

Requerimento nº 013/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando para a transição dos auxiliares de enfermagem para a categoria de técnicos de enfermagem. Esta transição não apenas beneficiará positivamente o município, mas também seus dedicados servidores, considerando as atuais divergências nas leis vigentes. Ao efetivar esse processo, os auxiliares de enfermagem que tenham concluído sua formação e obtenha o registro no Coren (Conselho Regional de Enfermagem) como Técnicos de Enfermagem em Saúde Pública poderão ingressar oficialmente no quadro de servidores públicos como Técnicos de Enfermagem. Esta adaptação tem como objetivo primordial o reconhecimento merecido aos profissionais da saúde em nosso município que desempenham um papel crucial na área da enfermagem. A presença e atuação eficiente dos técnicos de enfermagem são pilares fundamentais para o aprimoramento do sistema de saúde público, resultando em uma melhoria significativa no bem-estar da comunidade como um todo. Portanto, solicitamos com veemência que esta transição seja implementada, não apenas para corrigir as discrepâncias legais, mas também para enaltecer e fortalecer a presença dos técnicos de enfermagem em nossa rede de saúde pública, garantindo um atendimento de excelência à nossa população.

Requerimento nº 016/2023 apresentado pelos vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR**, ao Senhor **NELSON PADOVANI**, Deputado Federal, solicitando e expressar a necessidade urgente de ônibus escolar para o Município de Jandaia do Sul. A renovação da frota é crucial para aprimorar a qualidade do transporte público escolar, proporcionando segurança e conforto às crianças que utilizam esse serviço diariamente. Entendemos a importância de investir em educação e infraestrutura para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das crianças. Ônibus escolar novo não apenas melhoraria a qualidade do transporte, mas também contribuiria para a segurança das crianças, tranquilizando os pais e responsáveis. Neste sentido, contamos com o seu apoio para viabilizar essas conquistas importantes para o município. Sua dedicação e comprometimento com o bem-estar das comunidades são conhecidos e admirados, e temos certeza de que, juntos, podemos fazer a diferença no transporte escolar de Jandaia do Sul. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva.

Requerimento nº 017/2023 apresentado pelos vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR**, ao Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, solicitando a devida atenção e ação por parte da Administração Municipal de Jandaia do Sul em relação ao Programa Caminho da Escola do Governo Federal e à aquisição de ônibus escolares. Primeiramente, desejamos ressaltar que o Deputado Federal Nelson Padovani se coloca à disposição deste município para auxiliar em todas as etapas necessárias para a efetivação deste processo. A solicitação principal deste requerimento é que o município de Jandaia do Sul proceda com o cadastramento no Programa Caminho da Escola do Governo Federal, que tem como objetivo proporcionar recursos para a renovação e ampliação da frota de veículos escolares, visando garantir a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes da rede pública. É imperativo destacar a importância vital de ônibus escolares em condições adequadas e seguras para o transporte diário de nossas crianças e adolescentes. Veículos novos e bem equipados são essenciais para minimizar riscos e garantir um ambiente confiável e protegido durante o deslocamento dos estudantes para as instituições de ensino. Diante do exposto, considerando o compromisso com a segurança e bem-estar de nossos jovens estudantes, bem como o apoio oferecido

pelo Deputado Federal Nelson Padovani, solicitamos com urgência que a Administração Municipal proceda com o cadastramento no Programa Caminho da Escola do Governo Federal e inicie o processo de cadastramento da proposta para a aquisição de ônibus escolares novos e seguros. Certos de que esta medida contribuirá significativamente para a qualidade da educação em nosso município e para a tranquilidade de todos os pais e responsáveis, colocamo-nos à disposição para colaborar e acompanhar de perto esse importante processo. O presidente pediu a palavra e pontuou a ocorrência de mais um acidente ocorrido em Jandaia do Sul, mais uma vez palco e nova tragédia. A semana passada estávamos falando da deficiência na sinalização neste curto trecho da BR 376 entre o Posto Panorama e o antigo IBC. Quantos requerimentos esta Casa fez pedindo melhorias nesta rodovia sejam de sinalização ou acostamento. Infelizmente no sábado mais uma vida se perdeu em acidente. No trecho até o distrito de São José é a mesma coisa, foi pedido a melhoria com a colocação de olho de gato, pois a sinalização não é boa. Quantos documentos e a resposta é que o fluxo vai diminuir entre outras coisas mais. Papel vai, papel volta. Precisamos de uma solução em curto prazo, pois quantas vidas ainda vão se perder neste trajeto? **ORDEM DO DIA:** Processo nº 058/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal em ceder ambulância e pessoas para atendimento em eventos constantes do calendário de eventos do Município, cria taxa de serviço e dá outras providências”. Este processo recebeu uma emenda aditiva do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente, como segue: Art.1º adiciona-se o art.6º ao Projeto de Lei nº 034/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. Ficam isentos da taxa mencionada no Art. 2º os eventos benéficos realizados no âmbito municipal, desde que comprovem sua natureza filantrópica e tenham como objetivo principal a arrecadação de recursos para causas sociais. Parágrafo Único. Para usufruir da isenção prevista neste artigo, os organizadores dos eventos benéficos deverão apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no Art. 4º, documentação comprobatória do caráter filantrópico da iniciativa, bem como informações detalhadas sobre a finalidade da arrecadação e o destino dos recursos obtidos”. Em discussão a emenda foi aprovada por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto também foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 068/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandaia do Sul”. Colocado em 1º discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 069/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula ”Institui o programa RECICLA MAIS no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e estabelece as diretrizes para a gestão adequada dos resíduos recicláveis nas repartições públicas municipais”. Colocado em 1º discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 073/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Institui no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, o Programa “Poliniza Jandaia” em consonância com o Programa “Paraná Mais Verde””. Colocado em 1º discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 074/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: ”Institui a política municipal de linguagem simples e acessível na divulgação de informações e comunicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em conformidade com as normas dos tratados internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência e da lei brasileira da inclusão”. Colocado em 1º discussão foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (01) José Carlos Ranzani, (03) Sérgio Dias de Lima, (03) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior e (01) Bruno Fernando Cavassani, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 11/09/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____